



# ÍNDICE

	Página
1. Âmbito e entendimento básico	4
2. Isso conta para nós na Hengst: Os nossos valores comuns	6
3. Requisitos comportamentais básicos	8
3.1 Conformidade legal	9
3.2 Responsabilidade pela reputação da Hengst	9
3.3 Igualdade de oportunidades e respeito mútuo	9
3.4 Observância dos princípios de responsabilidade social	10
4. Contato com parceiros de negócios e terceiros	12
4.1 Anticorrupção: Política de presentes, convites e doações	13
4.2 Concorrência leal	14
4.3 Prevenção de conflitos de interesses	14
4.4 Medidas contra a lavagem de dinheiro	17
5. Uso de bens da empresa	18
6. Proteção de dados e tratamento responsável de informações	19
7. Política de direitos de proteção (patentes, marcas)	22
8. Conformidade com regulamentos aduaneiros e de comércio exterior	23
9. Coragem moral e dicas	24
10. Implementação deste código de conduta	27
11. Organização de compliance e contatos	29

As imagens contidas neste folheto mostram colaboradores do grupo Hengst. Agradecemos o empenho deles.

Prescindimos da distinção formal do gênero no texto, mas referimos sempre a todos os gêneros.

## PREÂMBULO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados colaboradores,

“**Nós somos a empresa**” é o lema central deste código de conduta.

O crescimento saudável e equilibrado e, também, o êxito da nossa empresa não só dependem do nosso trabalho, mas também da forma como o executamos.

Com base na nossa cultura empresarial orientada por valores defendemos um comportamento respeitável, honesto e cumpridor de leis e regulamentos quando lidamos com colegas de trabalho, parceiros de negócios, oficiais e a sociedade em geral. Tudo isso é abrangido pelo termo **compliance**.

O código de conduta da Hengst compila os princípios fundamentais da nossa atuação e, ainda, importantes leis e diretrizes internas da empresa. O presente documento pretende ser guia e fonte de orientação para poder enfrentar os mais diversos desafios legais e éticos no dia a dia do nosso trabalho.

Num entorno empresarial cada vez mais complexo e global, a compliance será sempre um grande desafio.

Somos nós que cada dia fomentamos e desenvolvemos, com base nos nossos valores, a cultura de compliance. Deste modo damos uma contribuição importante para atingir as nossas metas e garantir o êxito sustentável da empresa.

**Nós somos a empresa!** Obrigado pelo empenho e a lealdade de todos vocês!



*Jens Röttgering*

**Jens Röttgering**

Dono e Presidente do  
Conselho de Administração



*Christopher Heine*

**Christopher Heine**

Presidente Executivo

[ ESTE CÓDIGO É VINCU-  
LATIVO PARA NÓS! ]

## ÂMBITO E ENTENDIMENTO BÁSICO



Este código de conduta é aplicável a todas as empresas do grupo Hengst. Ele será a orientação do nosso comportamento nas nossas relações mútuas e com os nossos parceiros de negócios. Naturalmente, não poderá cobrir todas as questões e problemas da nossa atuação interna e externa nem descrever todas as situações que teremos que enfrentar. O código não pode nem deve substituir o bom senso comum em combinação com um elevado sentido de responsabilidade e um comportamento baseado no respeito mútuo.

# 2

## ISSO CONTA PARA NÓS NA HENGST: OS NOSSOS VALORES COMUNS

Valores descrevem características que consideramos boas e desejáveis e que nos proporcionam controle e orientação na nossa atividade diária.

### INTEGRIDADE:

- › Como pessoas íntegras tratamos os nossos colegas de trabalho e os nossos parceiros de negócios de forma justa e sincera.
- › Informamos sempre da melhor forma, em plena consciência e salvaguardando a confidencialidade.
- › Executamos as nossas tarefas com profissionalismo e visando os objetivos. Sensibilidades ou vantagens pessoais devem ser omitidas.
- › Cumprimos as regras que definimos juntos para o tratamento entre nós.

### RESPEITO:

- › Em relação a terceiros mantemos o mesmo respeito e apreço que gostaríamos de receber nós próprios.
- › Aceitamos as outras pessoas apesar da diversidade e das diferenças e criamos um ambiente de confiança.
- › Durante o desenvolvimento dos nossos produtos e processos orientamo-nos pelo objetivo da sustentabilidade e zelamos por um uso responsável dos recursos naturais.

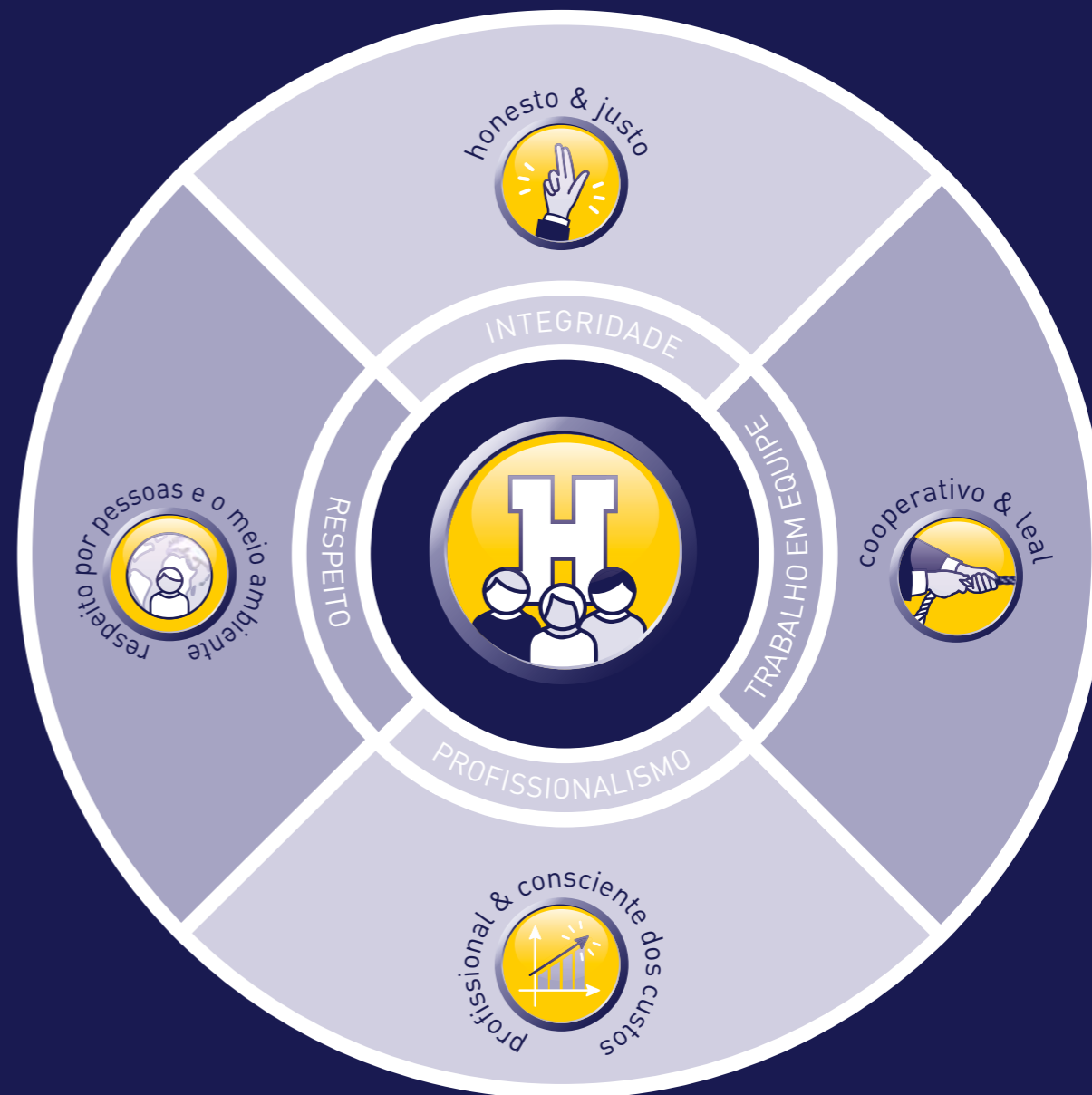
### TRABALHO EM EQUIPE:

- › Como empregados da Hengst entendemo-nos como uma comunidade solidária que segue interesses comuns.
- › Mostramos espírito de equipe e mantemo-nos unidos para atingir juntos os nossos objetivos.
- › Somos leais ao nosso empregador Hengst e zelamos por manter um diálogo aberto entre nós, também e, sobretudo, quando houver eventuais conflitos de interesses.
- › Somos credíveis e confiáveis e honramos os nossos compromissos.

### PROFISSIONALISMO:

- › Executamos as nossas tarefas de forma confiável e conscientes da responsabilidade associada.
- › Assumimos a responsabilidade pelos nossos atos e, também, pelas nossas falhas, cuja repetição contrariamos de forma consequente e com empenho.
- › Concluimos as nossas tarefas com êxito e asseguramos o respectivo proveito.
- › Trabalhamos de forma efetiva e eficiente, ou seja, fazemos as coisas certas, da melhor forma e sempre visando os objetivos.
- › Evitamos mau uso e esbanjamento também em escala pequena.

OS NOSSOS VALORES SÃO O FUNDAMENTO DE TODOS OS NOSSOS ATOS!





NO CENTRO DE TUDO  
ESTÃO AS PESSOAS!

## REQUISITOS COMPORTAMENTAIS BÁSICOS

# 3



### 3.1 CONFORMIDADE LEGAL

Durante o nosso trabalho estamos obrigados a cumprir a legislação estadual, federal e internacional.

- › Não toleramos quaisquer violações da lei. Duma violação da lei penal podem resultar condenações penais, penas pecuniárias e obrigações de indenizar, pelas quais o autor poderá ter que responder pessoalmente. Todavia, estes tipos de ofensas criminais também constituem uma ameaça para o ambiente laboral e a boa reputação da Hengst. Por isso também terão consequências disciplinares para o autor da ofensa.

### 3.2 RESPONSABILIDADE PELA REPUTAÇÃO DA HENGST

Todos os empregados contribuem, através do seu comportamento, atitude e trato, para a reputação da Hengst. A violação de diretivas da empresa e o comportamento ilegal de um só empregado podem causar enormes danos à empresa e, em particular, à reputação da Hengst.

- › Na execução das nossas tarefas orientamo-nos pelos nossos valores, e zelamos, mediante a nossa atuação em público e o trato que damos aos nossos parceiros de negócios, pela reputação da Hengst.

### 3.3 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E RESPEITO MÚTUO

O nosso trato com colegas, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios caracteriza-se por tolerância, cortesia e respeito e, ainda, por lealdade e confiança.

- › Não toleramos qualquer tipo de discriminação, seja por idade, sexo, raça, proveniência étnica ou social, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções e opiniões políticas ou por outros motivos de discriminação assinalados pela legislação dos países e locais onde a empresa opera.
- › Obrigamo-nos a garantir a igualdade de oportunidades dos empregados, selecionando-os com base na sua qualificação e competências e apoiando a evolução profissional deles.

# 3

## REQUISITOS COMPORTAMENTAIS BÁSICOS

### 3.4 OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Com base na nossa governança orientada por valores, a empresa Hengst e os seus empregados assumem a sua responsabilidade social e os seguintes princípios:

- › Respeitamos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e apoiamos o seu cumprimento.
- › Rejeitamos o aproveitamento de trabalho forçado ou compulsório e condenamos expressamente qualquer forma de castigo físico, intimidação ou assédio dos nossos empregados.
- › Condenamos qualquer forma de trabalho infantil e respeitamos as leis que estabelecem a idade mínima para trabalhadores.
- › Salários, contribuições sociais e horários de trabalho devem cumprir a legislação em vigor.
- › Respeitamos o direito à liberdade associativa que assiste a cada um.
- › Valorizamos os nossos empregados e acreditamos que, proporcionando a eles oportunidades para contribuir com ideias e manifestar preocupações, conseguimos criar uma boa base de colaboração. Incentivamos a comunicação aberta entre os empregados e a direção da empresa, para facilitar assim a resolução de problemas e fomentar a ética laboral.
- › Protegemos os nossos empregados de perigos no local de trabalho e reduzimos os riscos de segurança e para a saúde mediante a adoção de medidas técnicas de proteção, procedimentos seguros, manutenções preventivas, controles acertados e roupa de proteção adequada. Apoiamos medidas que fomentam a saúde.
- › Através dos nossos produtos damos uma contribuição relevante para uma utilização sustentável dos recursos, a proteção do meio ambiente e, sobretudo, a proteção climática. Desenhamos os nossos produtos, serviços e processos de forma compatível com o meio ambiente. Tentamos usar os recursos naturais de forma eficiente e moderada.

O TRATO RESPEITOSO E UM BOM AMBIENTE  
DE TRABALHO SÃO A CHAVE DO SUCESSO!





NÃO SUBORNAMOS E TAMBÉM  
NÃO NOS DEIXAMOS CORRUMPER!

## CONTATO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS E TERCEIROS

4



### 4.1 ANTICORRUPÇÃO: POLÍTICA DE PRESENTES, CONVITES E DOAÇÕES

O nosso comportamento em relação aos parceiros de negócios é caracterizado pela integridade. Ato corrupto distorce a livre concorrência e prejudica, sobretudo, a reputação da Hengst. As pessoas envolvidas incorrem em multas e penas de prisão, para além de perderem as vantagens econômicas obtidas.

- › Beneficiar e subornar funcionários públicos, mas também qualquer ato de suborno em relação a empregados de outras empresas, é proibido por lei e não será tolerado pela Hengst.
- › Nunca usamos o nosso cargo para exigir, aceitar, conseguir ou prometer benefícios, quer sejam em dinheiro ou de outra natureza.
- › O eventual não cumprimento será severamente combatido e sancionado.

Presentes e obséquios recebidos de fornecedores ou entregues a clientes somente são permitidos no contexto de um relacionamento habitual e adequado. Isto inclui presentes de baixo valor ou os brindes habituais no mercado, p. ex. esferográficas ou agendas.

- › Não oferecemos nem aceitamos presentes ou outras atenções que excedem o âmbito do pequeno gesto de cortesia.
- › Em relação a autoridades e funcionários públicos, a entrega de presentes e atenções semelhantes por princípio é proibida.
- › Só convidamos alguém para comer quando o almoço ou jantar tiver um interesse de negócio justificado e acontecer num enquadramento socialmente adequado. Em caso de dúvida solicitamos previamente a autorização do nosso superior hierárquico.
- › Na celebração de contratos com consultores, intermediários, agentes ou outros terceiros equiparáveis zelamos rigorosamente por não oferecer, ceder ou exigir benefícios.

A atribuição de doações ou as eventuais atividades de patrocínio são assunto exclusivo da administração da empresa.



**Se tivermos dúvidas ou questões em relação à temática da corrupção ou à idoneidade de presentes ou outras atenções de parceiros de negócios, dirigimo-nos ao nosso superior hierárquico, ao departamento jurídico ou ao departamento de controle interno.**

# 4

## CONTATO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS E TERCEIROS

NÃO AO CONLUIO COM CONCORRENTES!

### 4.2 CONCORRÊNCIA LEAL

A Hengst respeita e cumpre as regras nacionais e internacionais de concorrência leal, sobretudo as leis antitrust e outras leis que regulam a concorrência. A violação das leis antitrust pode implicar elevadas sanções pecuniárias para a Hengst, para além das multas ou penas de prisão que incorrem os empregados envolvidos.

- › No relacionamento com os nossos concorrentes não celebramos acordos escritos ou verbais, nem empreendemos outras atividades suscetíveis de manipular preços ou condições, repartir zonas de vendas ou clientes ou impedir a livre concorrência de forma ilícita.
- › Renunciamos a exercer influência ilegítima sobre a política de preços ou o negócio em geral dos nossos clientes.
- › Praticamos os nossos negócios de forma honesta, através de produtos inovadores e de alta qualidade, sendo esta a forma como enfrentamos a livre concorrência no mercado.

### 4.3 PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

No entorno laboral e comercial, os interesses privados ou interesses financeiros próprios, dos empregados, podem colidir com os interesses da empresa. Estes conflitos de interesses são capazes de influenciar fortemente a capacidade de julgamento, a decisão independente e a lealdade dos empregados.

- › Fazemos esforços para evitar tais conflitos em qualquer caso. Quando for notório que irá existir um conflito de interesses, abordamos a questão de forma aberta e falamos de imediato com o nosso superior hierárquico ou o departamento de controle interno.
- › Indicamos ao nosso superior hierárquico ou ao departamento de controle interno quando fazemos negócios com empresas nas quais nós próprios, o nosso parceiro, um familiar direto ou um amigo detém participações ou exerce importantes relações comerciais. Uma participação ou relação relevante significa que nós próprios ou o nosso familiar/amigo seja capaz de influenciar o relacionamento entre a Hengst e essa empresa (fornecedor, concorrente, cliente).

Todos os empregados comprometeram-se a disponibilizar à Hengst a sua força laboral e a executar as tarefas atribuídas da melhor forma.







#### 4.4 MEDIDAS CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO

Nos negócios e fornecimentos internacionais existe o risco de envolvimento em operações de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Lavagem de dinheiro é a reintegração de património e/ou dinheiro de origem criminosa nos circuitos econômicos e financeiros legais, para esconder assim a verdadeira proveniência. A lavagem de dinheiro é considerada um crime, tanto pela lei nacional como no direito penal e internacional.

Possíveis indícios para uma eventual lavagem de dinheiro são:

- › Pagamentos através de contas em países terceiros
- › Pagamentos que são efetuados por um terceiro e não pela entidade prevista, exceto se foi previamente acordado
- › Pagamentos através de empresas offshore
- › Pagamento de valor excessivo e transferências a outros
- › Pagamentos de origem privada para fornecimentos entre empresas
- › Transações ou modelos de negócio sem sentido do ponto de vista econômico
- › A tentativa de iniciar uma das operações acima indicadas ou a pergunta pela viabilidade de semelhante procedimento.

Impedir a lavagem de dinheiro é um elemento importante na luta contra o crime organizado e o financiamento do terrorismo.

- › Tomamos as medidas necessárias para fazer negócios só com parceiros sérios, que utilizam recursos licitamente adquiridos em atividades legítimas.
- › Comprometemo-nos a cumprir todas as normas, leis e regulamentos em vigor que combatem a lavagem de dinheiro.



**Quaisquer perguntas em relação à prevenção da lavagem de dinheiro devem ser dirigidas aos departamentos financeiro e de controle interno.**



**Mais informações e documentos de treinamento em relação à temática do capítulo 4 podem ser encontrados na página wiki sobre compliance.**

# 5

## USO DE BENS DA EMPRESA

É do nosso próprio interesse, cuidar bem do património e dos bens da Hengst.

Quem roubar ou desviar bens da empresa ou danificar de forma consciente e intencional património da empresa, comete um delito e será obrigado a pagar uma indenização.

- › Tratamos os materiais de trabalho e os consumíveis que a empresa nos disponibiliza corretamente e com cuidado, evitando a sua danificação ou perda.
- › Não utilizamos esses materiais de trabalho e consumíveis para fins privados, salvo se tivermos um acordo especial com a empresa.



## PROTEÇÃO DE DADOS E TRATAMENTO RESPONSÁVEL DE INFORMAÇÕES

# 6

Tomamos a proteção e a confidencialidade de dados pessoais ou de outras informações que nos são cedidas muito a sério e cumprimos a legislação em matéria de proteção de dados, nomeadamente o regulamento geral sobre a proteção de dados (RGPD) da UE.

- › Levantamos e processamos dados pessoais confidenciais somente quando existir uma finalidade comercial definível, e então sempre em consonância com as leis, normas e diretivas internas aplicáveis.
- › Salvaguardamos os direitos individuais de todas as pessoas abrangidas e protegemos os dados pessoais contra uso indevido e/ou acesso não autorizado.

Todos os nossos conhecimentos, experiências e ideias inovadoras são o resultado de muitos anos de trabalho e dedicação. Eles asseguram os nossos negócios e a nossa posição no mercado.

- › Usamos os dados e a informação que obtivemos exercendo a nossa atividade empresarial só dentro dos limites permitidos e, em função da importância das informações, tomamos medidas de segurança adicionais, como, p.ex., acordos de confidencialidade.
- › Não cedemos informações e documentos confidenciais a terceiros ou facilitamos o acesso de outra maneira.



# 6

## PROTEÇÃO DE DADOS E TRATAMENTO RESPONSÁVEL DE INFORMAÇÕES

› Isto aplica-se, de forma especial, também aos dados confidenciais, secretos e pessoais que nos são cedidos pelos nossos parceiros de negócios. Informações e documentos confidenciais são, em primeiro lugar, dados sobre clientes e informações sobre produtos, dados do marketing, preços, segredos comerciais, técnicas e processos produtivos protegidos por direito autoral e/ou os resultados da empresa.

› Comprometemo-nos, para além disso, a tratar com sigilo todos os segredos operacionais e comerciais, assuntos internos e outras informações dignas de proteção. Essa obrigação mantém-se também após o termo da atividade laboral na Hengst.

A Hengst permite aos seus empregados a troca eletrônica de informações a nível mundial, através da utilização de computadores, computadores portáteis e telefones/ telefones celulares. Todavia, o aproveitamento desses meios de comunicação também implica riscos em termos da proteção dos dados pessoais e dos dados da empresa.

› Comprometemo-nos a cumprir as disposições legais quanto à proteção de dados e, ainda, as normas legais e da empresa acerca da segurança da informação e da utilização dos sistemas informáticos.

› Não partilhamos senhas pessoais e códigos de acesso com terceiros, e também não aceitamos receber ou utilizar essas informações de terceiros.

› De maneira nenhuma abrimos e instalamos, sem verificação, anexos de correio eletrónico, aplicações ("apps"), downloads da internet ou dados de outra proveniência. Em vez disso, contactamos os departamentos de informática e redes.

› Encaramos situações não usuais com sentido comum e estamos sempre atentos, especialmente quando manejamos correios eletrónicos, pen drives ou outros dispositivos.



**Se tivermos dúvidas ou perguntas contactamos o encarregado de proteção de dados ou o responsável pela segurança dos sistemas de informação.**



**Mais informação sobre esta temática pode ser encontrada na página wiki sobre utilização de sistemas TI e nas diretrizes de segurança TI.**

ASSUNTOS PRIVADOS E CONFIDENCIAIS TRATAMOS COM SIGILO!





Direitos de patente são direitos monopolistas. Não é permitido a terceiros oferecer, comercializar ou produzir um produto protegido. A não observância de direitos dessa natureza pode ter elevados pedidos de indenização, revoações de produto ou, inclusive, a paragem da produção de um componente como consequência, constituindo, portanto, um considerável risco para uma empresa.

Para garantir o futuro da nossa empresa investimos verbas consideráveis no desenvolvimento de produtos e sistemas de filtragem inovadores.

A proteção através de direitos de proteção complica aos nossos concorrentes construir e comercializar imitações da nossa tecnologia e ajuda-nos a manter encomendas de clientes a longo prazo.

A Hengst não duvida que deve respeitar a propriedade intelectual de outros.

Em contrapartida, esperamos dos nossos concorrentes que também respeitem os nossos direitos de proteção. Zelamos rigorosamente pelo respeito dos nossos direitos de proteção.

- › Não violamos os direitos de proteção de terceiros (patentes, marcas e semelhantes).
- › Os nossos desenvolvimentos inovadores são protegidos por direitos de proteção próprios.



**Perguntas em relação à temática supra abordada podem ser dirigidas ao departamento de direitos de proteção.**



**Mais informações podem ser encontradas na página wiki sobre direitos de proteção.**



**Se tivermos dúvidas ou sentirmos necessidade de receber treinamento na área de alfândega e controle de exportação, podemos dirigir-nos por correio eletrônico a [customs@hengst.de](mailto:customs@hengst.de) ou aos contatos locais, especialistas nessa matéria.**



**Mais informações podem ser encontradas na página wiki sobre alfândega e controle de exportação.**

A Hengst é uma empresa que opera a nível mundial. Da atividade internacional surge a necessidade de observar os regulamentos aduaneiros e as leis de comércio exterior nacionais e internacionais aplicáveis.

Estamos obrigados a cumprir essas leis e regulamentos. Todos os empregados, que no âmbito da execução das suas tarefas, lidam com:

- › a importação e exportação de bens;
- › a prestação transfronteiriça de serviços;
- › a transferência transfronteiriça de hardware, software e tecnologias (incluindo dados técnicos);
- › transações de capital e pagamentos transfronteiriços

estão obrigados a observar as sanções econômicas, leis de controle de exportação e leis de exportação e importação e, ainda, todas as diretrizes e procedimentos internos.

Quaisquer transgressões dessas leis e regulamentos, mesmo sendo não intencionais, podem resultar na aplicação de multas e penas, no indeferimento de licenças de exportação, na perda de privilégios de exportação e/ou na aplicação de inspeções e atrasos durante os processos aduaneiros.

As referidas leis e regulamentos são complexas e podem ser aplicadas de forma diferente em cada país. Por isso informamo-nos sempre sobre o que é preciso observar antes de iniciar um negócio.

# 9 CORAGEM MORAL E DICAS

Espera-se de nós, expressamente, que atuemos de forma responsável, com base nos nossos valores comuns, e que mostremos coragem cívica. Procedemos corretamente quando, de boa fé, expormos abertamente as nossas dúvidas quanto ao compliance.

- › Usamos de forma razoável a nossa capacidade de julgamento e deixamo-nos guiar pela honestidade e integridade.
- › Ninguém, independentemente da posição que ocupar na empresa, deve incumbir a outros um comportamento não conforme ou ilícito. Consequentemente, isto significa, que jamais poderemos justificar um comportamento não conforme ou ilícito alegando ordens de pessoas em posição hierárquica superior.
- › Sempre quando suspeitarmos de uma violação desse código de conduta e, em particular, de atos criminosos, temos a responsabilidade de atuar de imediato, para proteger a empresa e as pessoas responsáveis.
- › Dividimos cada infração e dirigimo-nos com confiança aos nossos superiores, à pessoa de contato de questões de compliance da nossa seção ou ao departamento de controle interno.

Quaisquer indicações de potenciais ou reais infrações de compliance serão tratadas com sigilo, exceto se existirem normas legais que exigem a sua revelação. Sempre que for necessário, será efetuada uma inspeção objetiva, para tomar assim as medidas de correção adequadas.

A Hengst não tolera retaliações contra empregados, que de forma corajosa e de boa fé, assinalaram e denunciaram brechas de compliance.

Contudo, participações que foram feitas de má fé, com intenções desleais ou por quaisquer outros motivos abusivos (p.ex., ataques não fundamentados contra determinadas pessoas), também constituem uma violação do compliance. Não aceitamos semelhante atitudes e reservamo-nos o direito de responder com medidas disciplinares.



**Informações sobre contatos e vias de comunicação encontram-se no capítulo 11 e na página wiki sobre compliance.**

NÃO FIQUEM CALADOS! – OS EMPREGADOS DA HENGST AGEM DE FORMA RESPONSÁVEL!





[ TOMAMOS O COMPLIANCE  
A SÉRIO! ]

## IMPLEMENTAÇÃO DESTE CÓDIGO DE CONDUTA

# 10



Quando entramos na empresa e também depois recebemos, periodicamente, treinamento que nos explica os princípios básicos e a finalidade deste código de conduta.

- > Como empregados da Hengst, é uma questão da nossa responsabilidade pessoal conhecer, entender e aplicar, na prática profissional, este código de conduta. Confirmamos isso regularmente mediante a nossa assinatura.
- > Participamos com aproveitamento no treinamento de compliance.

O compliance é parte dos nossos valores e da nossa cultura de gerenciamento. Cada diretor deve assegurar que, na sua área de responsabilidade, não aconteçam infrações da lei, dessas regras de comportamento ou de outras diretivas empresariais, e que, através de uma supervisão correta, tais infrações são impedidas ou dificultadas.

Além disso zelamos pela organização e a implementação dos nossos procedimentos operacionais, assegurando deste modo a separação de responsabilidades incompatíveis (separação de funções) e o cumprimento das diretrizes internas da empresa.





O gerente de compliance da Hengst está baseado no departamento de controle interno e reporta ao presidente do conselho de administração.

Na implementação das medidas de compliance recebe apoio das pessoas de contato para compliance das respectivas sedes com funções centrais na Alemanha e das sedes internacionais.

Em caso de dúvidas em relação ao código de conduta ou de como denunciar comportamentos incorretos ou infrações e, em particular, atos criminosos na empresa, existem, em opção, as seguintes vias de comunicação e contatos:

#### SUPERIORES HIERÁRQUICOS

De acordo com a cultura de valores e governança da Hengst, o superior direto em princípio deverá ser o primeiro contato para expressar preocupações e dúvidas em relação ao compliance. Se isso não for desejado, existem as vias de comunicação alternativas a seguir indicadas.

#### CONTATOS DE COMPLIANCE SEGUNDO ÁREA E LOCAL

Os nomes e os contatos dos responsáveis compliance podem ser encontrados no wiki Hengst (página intranet do wiki alemão ou inglês, em compliance) ou através de outros canais de informação (quadros informativos, comunicados internos etc.).

#### GERENTE DE COMPLIANCE, DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

Anne Winkler-Kuhmann  
Diretora de Controle Interno  
Fone: +49 251 20202 462  
Mail: a.winkler-kuhmann@hengst.de

Substituto:  
Bernd Schraeder  
Consultor Jurídico/Diretor de Assuntos Legais  
Fone: +49 251 20202 332  
Mail: b.schraeder@hengst.de

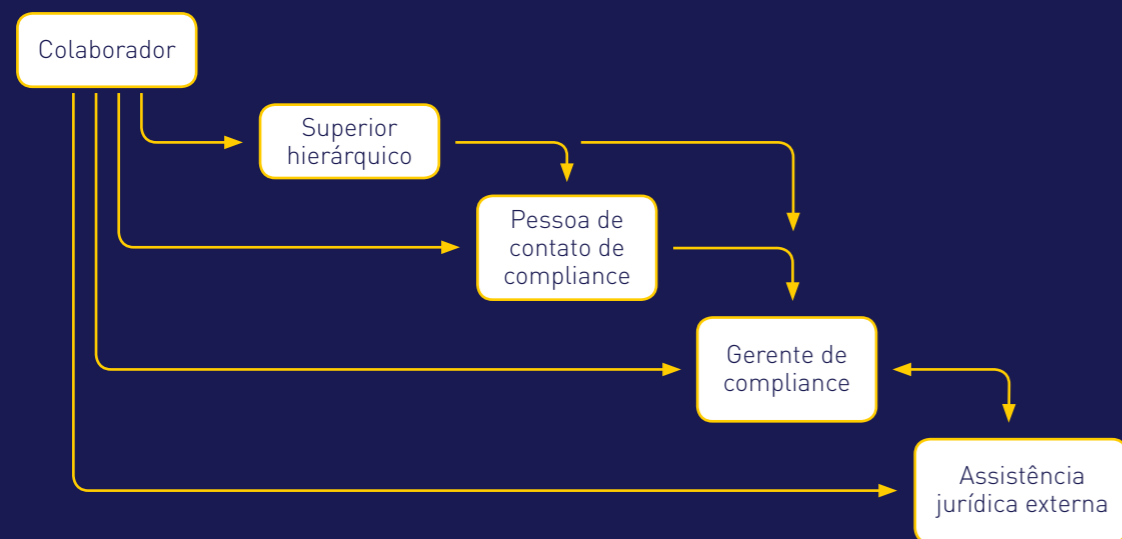
#### ASSISTÊNCIA JURÍDICA EXTERNA

Em diversos países é possível recorrer a contatos externos que, se for necessário, atuam como mediadores imparciais. Os respectivos contatos podem ser encontrados no wiki, em compliance, ou através dos canais de informação locais (quadros informativos, comunicados internos etc.).

UTILIZE O SEU  
SENSO COMUM!



## Vias de comunicação de compliance



Cumprimento do código de conduta:

Estou consciente de que o cumprimento da lei e das diretrizes descritas neste código de conduta constituem um requisito para poder trabalhar na Hengst.

Farei tudo para, em plena consciência, não infringir nenhuma das diretrizes contidas no código de conduta.

Você pode solicitar este folheto enviando uma mensagem para **compliance@hengst.com**.

O folheto está disponível nas seguintes línguas:

Alemão, chinês, dinamarquês, francês, inglês, polonês, português e tcheco.



A edição atual do código de conduta, atualizações e outras informações em relação ao compliance na Hengst podem ser encontrados no wiki, em compliance.

Data de publicação:  
Maio 2019



**Editor:**

Hengst SE  
Internal Control  
Nienkamp 55-85  
48147 Münster  
Alemanha

E-mail: [compliance@hengst.com](mailto:compliance@hengst.com)